



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.392, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Arte e Educação**, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 24 de junho de 2021, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e o teor do Processo nº 23102.006319/2018-33, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 7 de fevereiro de 2021, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **Arte e Educação**, do Departamento de Didática, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso
Reitor